

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA

QUOD

GESTORA DE INTELIGÊNCIA DE CRÉDITO S.A.

Sociedade por ações, em fase operacional

CNPJ nº 28.042.871/0001-97 | NIRE 35.300.505.182

Alameda Araguaia, nº 2.104, 8º andar, Conjuntos 81 a 84, Centro Empresarial Araguaia, Alphaville
CEP 06.455-000 – Barueri, Estado de São Paulo

no valor total de

R\$ 262.500.000,00

(duzentos e sessenta e dois milhões e quinhentos mil reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRGECRDBS014

**REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE
PELA CVM EM 21 DE AGOSTO DE 2026: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/401**

****Não será contratada agência de classificação de risco no âmbito da Oferta para atribuir rating às Debêntures.***

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA

Nos termos do artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a **GESTORA DE INTELIGÊNCIA DE CRÉDITO S.A.**, sociedade por ações, sem registro de emissor de valores mobiliários na CVM, em fase operacional, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 2.104, 8º andar, Conjuntos 81 a 84, Centro Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP 06.455-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 28.042.871/0001-97, na qualidade de emissora das Debêntures (conforme definido abaixo) (“Emissora”), em conjunto com

o **ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, registrada como coordenador de ofertas públicas conforme deliberação da CVM nº 000074-4, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Tenente Negrão, nº 100, 8º andar, Unidade 81Itaim Bibi, CEP 04530-911, inscrita no CNPJ sob o nº 33.817.677/0001-76 (“Coordenador Líder”), vêm a público, por meio deste anúncio de encerramento (“Anúncio de Encerramento”), **COMUNICAR** o encerramento da oferta pública de 262.500 (duzentas e sessenta e duas mil e quinhentas) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da 2ª (segunda) emissão da Emissora, emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na data de emissão, qual seja, 24 de agosto de 2026 (“Data de Emissão”), perfazendo, o montante total de R\$262.500.000,00 (duzentos e sessenta e dois milhões e quinhentos mil reais) na Data de Emissão (“Debêntures” e “Oferta”, respectivamente), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos artigos 11 e 13, conforme aplicáveis, da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”), estando, portanto, sujeita ao rito de registro automático de distribuição de valores mobiliários, sem análise prévia, nos termos dos artigos 26, inciso X, e 27, inciso I, ambos da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei do Mercado de Valores Mobiliários”), de acordo com o previsto no “*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Gestora de Inteligência de Crédito S.A.*”, celebrado 17 de agosto de 2026 entre a Emissora e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, representando a comunhão dos titulares das Debêntures (“Agente Fiduciário” e “Escritura de Emissão Original”), conforme aditado pelo “*1º (Primeiro) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático da Distribuição, da Gestora de Inteligência de Crédito S.A.*”, celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário, em 19 de agosto de 2026 (“Aditamento à Escritura de Emissão Original” e, em conjunto com a Escritura de Emissão Original, (“Escritura de Emissão”).

2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, portanto, não foi submetida à análise prévia da CVM, da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”) ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora, nos termos do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, por se tratar de distribuição pública **(a)** de títulos representativos de dívida; **(b)** de debêntures não conversíveis em ações; **(c)** de companhia em fase operacional sem registro de emissor de valores mobiliários na CVM; e **(d)** destinada exclusivamente a Investidores Profissionais.

3. ESCRITURADOR

O **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, CEP 06029-900, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, foi contratado para atuar na qualidade de escriturador das Debêntures.

4. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Debêntures subscritas e integralizadas
Pessoas naturais	0	0
Clubes de investimento	0	0
Fundos de investimento	6	60.000
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	1	202.500
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
Total	7	262.500

Os termos iniciados em letra maiúscula, estejam no plural ou no singular, e utilizados neste Anúncio de Encerramento que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, BEM COMO A UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTO DE ACEITAÇÃO DA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, INCISO I E §3º, DO ARTIGO 23, §1º, E DO ARTIGO 57, §1º, INCISO V, TODOS DA RESOLUÇÃO CVM 160.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA

RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, A CVM E A ANBIMA NÃO REALIZARAM A ANÁLISE PRÉVIA DOS DOCUMENTOS DA OFERTA, NEM DE SEUS TERMOS E CONDIÇÕES.

AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICOU, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 25 de agosto de 2026



**BANCO
ABC
BRASIL**
Coordenador Líder